

1960



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 774-87

Em 18 de Setembro de 1.987.

SENHOR PRESIDENTE:



Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 1631 - Alteração da denominação de via pública.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA

DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS - S.P.

/cn

1961



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M N º 1 6 3 1

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:



À apreciação do Douto Plenário dessa Augusta Casa de Leis, submeto Projeto de Lei que tem o escopo de obter autorização legislativa necessária para alterar a denominação da Avenida Paulicéia, localizada no Bairro das Laranjeiras, para Avenida DAVI DE ALMEIDA FERRAZ.

Tal alteração, Senhores Vereadores, se justifica plenamente pois o Senhor Davi foi um dos mais antigos moradores daquele Bairro, pertencente a uma tradicional família, conforme se depreende da Biografia do mesmo que segue anexa à propositura, sendo assim, mais do que justa a homenagem que prestamos à sua pessoa, pela sua luta em prol do crescimento do Bairro das Laranjeiras.

Assim expondo, requeiro, com fulcro no § 1º do artigo 26 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de Dezembro de 1.969, seja a matéria objeto deste Projeto de Lei, apreciada em regime de urgência.


NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

/cn

1958

1978/87

REJEITADO
S.S. 271 10182

PROJETO DE LEI N.º

(18 DE SETEMBRO DE 1.987.)

Dispõe sobre: Alteração da denominação de via pública.



FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a denominação da Avenida Paulicéia, localizada no Bairro-das Laranjeiras, para AVENIDA DAVI DE ALMEIDA FERRAZ.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1146/78.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 18 de setembro de 1.987.


NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

/cn

1962



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

B I O G R A F I A



DAVI DE ALMEIDA FERRAZ, nasceu aos 15 de janeiro de 1.918, em Mairiporã, Estado de São Paulo.

Casou-se com a Sra. Izaura Caetano (falecida), - nascendo dessa união seis filhos: Nelson , Neli, Euli, Benedito, Geni e Antonio, os quais sempre cuidou com o maior carinho.

Trabalhou em Franco da Rocha, no Hospital Psiquiátrico, em Santa Inês, Município de Caieiras, no plantio de verduras; e em uma olaria, até voltar para Mairiporã onde foi inspetor de quarteirão.

Em 1.966, casou-se com a Sra. Cecília Barchetta-dos Santos, nascendo dessa união dois filhos: Ana Luiza e David.

Neste mesmo ano (1.966) veio para Caieiras, mais precisamente para o Bairro das Laranjeiras, onde construiu e montou uma lanchonete.

Pessoa humilde e trabalhadora, fez muitos amigos em nossa cidade.

Faleceu aos 26 de agosto de 1.986, com 68 anos , deixando atrás de si uma vida exemplar e merecedora dessa singela homenagem.



1957

Câmara Municipal de Caieiras

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI Nº 1978/87.--.

Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre alteração de denominação de via pública.

Pretende o senhor Chefe do Executivo alterar a denominação da Avenida Paulicéia para Avenida Davi de Almeida Ferraz, no Bairro das Laranjeiras.

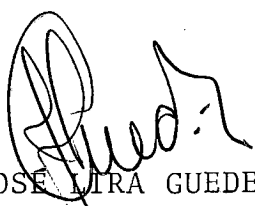
Sendo a iniciativa concorrente, legal está a propositura, mas conforme abaixo assinado de moradores e comerciantes da Av. Paulicéia, a mudança da denominação daquela/ importante via pública do nosso Município acarretaria muitos / transtornos aos mesmos, quer seja com documentos ou fornecedores.

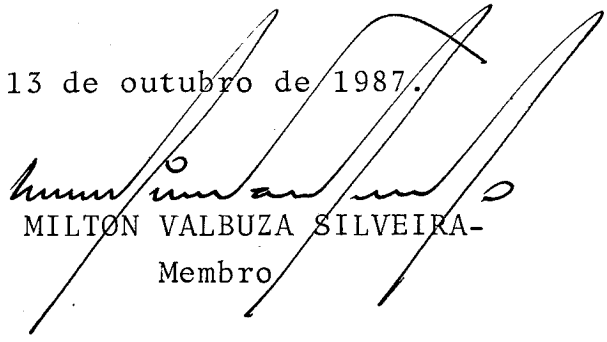
Dessa forma, sugerimos ao senhor Prefeito/ que altere a denominação de outra via pública para fazer a homenagem pretendida com esse projeto.

Isto posto, o nosso Parecer é CONTRÁRIO / QUANTO AO MÉRITO do Projeto de Lei nº 1978/87.--.

É o Parecer.

Caieiras, 13 de outubro de 1987.


-JOSE LIRA GUEDES-
Presidente


-DR. MILTON VALBUZA SILVEIRA-
Membro


-ANTONIO ROMERO POLLON-
Membro


-AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-
Membro

1959

SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

VIEMOS ATRAVÉZ DESTA MANIFESTAR NOSSA OPINIÃO CONTRA A MUDANÇA DO NOME DA AV.
(PAULICÉIA) PELO FATO DO TRANSTORNO QUE VIRÁ TRAZER EM NOSSAS DOCUMENTAÇÕES E
CONTRATOS QUE TEMOS COM NOSSOS FORNECEDORES.

NÃO QUE TENHAMOS NADA CONTRA O NOME SUGERIDO, QUE O CIDADÃO DE SAUDOSA ME-
MORIA Sr; DAVYD DE ALMEIDA FERRAZ SEJA CONTEMPLADO EM OUTRA VIA PUBLICA, OU SE-
NO RESIDENCIAL VALVERDE (2) NO NOSSO BAIRRO.

CIENTE DA ATENÇÃO PELO REPRESENTANTE DESTA COMISSÃO? DESDE JÁ AGRADECEMOS

COMERCIALES:

Valter de Souza Mias (Banco Recibo nº 250)
Antônio de Jesus orient. QUITANDA.
JOÃO CARLOS FRANCO [SUPERMERCADO FAIZÃO - 363]
HELIO MARTINS DE ANDRADE - LOJA DONA MANUE, 363
HENRIQUE RODRIGUES de Oliveira - ROQUE POCEIRO Ltda
Jairo Leps Supermercado Paulicéia - 326
Eduardo M. H. (Farmácia)
Alexo dos Santos P. Flor das Lojas
Francisco Acougue Laranjeiras
Saraufunha com. de mat. de const. Ltda 420A
AGUA Com Mat. Const. H.
Portal Modas - Av. Dr.
Luzia Lisboa Ferreira Nicola California
Jorge Vieira Mendonça Mendonça Quintal
José Alcindo Jones Baum M.E. nº 1260
Luzia do Santos B. B. nº 321 Loja
Antônio Comerc. Portos Paulicéia 64